

AGRICULTURA FAMILIAR E POLÍTICAS PÚBLICAS: Revisão Integrativa¹**FAMILY FARMING AND PUBLIC POLICIES: An Integrative Review**Luandra oliveira do Carmo²Igor José dos Santos Silva³Dennis Ricardo Cabral Cruz⁴Izabely Vitoria Lucas Ferreira⁵**RESUMO**

A agricultura familiar é essencial para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, contribuindo significativamente para a produção de alimentos e geração de empregos no meio rural. Apesar disso, agricultores familiares enfrentam desafios como acesso restrito a informações e assistência técnica, comprometendo sua competitividade. Este artigo analisa a relação entre agricultura familiar e políticas públicas, avaliando programas como PRONAF, PAA e PNAE, com base em uma revisão integrativa da literatura, focada em artigos de 2020 a 2024. Os resultados apontam avanços e retrocessos nas políticas de apoio, evidenciando a necessidade de melhorias na divulgação e acesso aos programas. Destaca-se o papel das cooperativas no aumento da renda e acesso a serviços, além da importância de compreender as dinâmicas sociais dos agricultores. Conclui-se que um ambiente institucional favorável, que considere as especificidades dos agricultores familiares e promova sua participação nas políticas públicas, é crucial para um desenvolvimento rural justo e sustentável. Recomenda-se uma atuação mais ativa de entidades de assistência

¹ Este artigo é uma versão que faz parte do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Universitário Mais de Inhumas - UniMais, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Agronomia, no segundo semestre de 2024.

² Acadêmica do 10º Período do curso de Agronomia pelo Centro Universitário Mais de Inhumas - UniMais.

³ Acadêmico do 10º Período do curso de Agronomia pelo Centro Universitário Mais de Inhumas - UniMais.

⁴ Professor Orientador. Mestre em Produção Vegetal. Docente do Centro Universitário Mais UniMais. E-mail: denniscruz@facmais.edu.br

⁵ Mestre em Biotecnologia Aplicada à Agropecuária. Docente do Centro Universitário Mais - UniMais. E-mail: izabelyvitorialucas@facmais.edu.br

técnica e do Ministério da Agricultura para distribuir recursos de forma equitativa, ampliando os benefícios das políticas públicas para a agricultura familiar.

Palavras-chave: PRONAF; PAA; PNAE; Cooperativismo

ABSTRACT

Family farming is essential for Brazil's economic and social development, contributing significantly to food production and rural employment. However, family farmers face challenges such as limited access to information and technical assistance, hindering their competitiveness. This article examines the relationship between family farming and public policies, evaluating programs such as PRONAF, PAA, and PNAE through an integrative literature review focusing on articles published between 2020 and 2024. The findings reveal progress and setbacks in support policies, highlighting the need for improved dissemination and access to these programs. Cooperatives play a crucial role in increasing income and access to essential services, and understanding farmers' social dynamics is equally important. The study concludes that a favorable institutional environment, which considers the specificities of family farmers and promotes their participation in public policies, is vital for equitable and sustainable rural development. It recommends more proactive efforts from technical assistance entities and the Ministry of Agriculture to ensure equitable resource distribution, enhancing the benefits of public policies for family farming.

Keywords: PRONAF; PAA; PNAE; Cooperativism.

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos a relação do campo com a cidade aumentou de forma significativa. O reconhecimento do setor agropecuário no país está cada vez mais evidente devido às inúmeras vantagens obtidas pelo setor. Nesse cenário é importante ressaltar a agricultura familiar que é a base da produção de alimentos para a sociedade brasileira (Abramovay, 1998).

A importância e o papel da agricultura familiar no desenvolvimento brasileiro vêm ganhando força ao longo do tempo, impulsionado principalmente pela concepção de desenvolvimento duradouro, geração de emprego e renda, segurança alimentar e desenvolvimento local (Fao/INCRA, 2000).

No Brasil, os agricultores familiares, muitas vezes, ainda carecem de informações e de assistência técnica para acessarem alguns programas de políticas públicas que dão o custeio agrícola e que são essenciais tanto para o desenvolvimento econômico, como para o social, no sentido de fortalecer, aumentar e qualificar ainda mais a sua produção. É possível, também, observar características como pouca área de terra, baixa disponibilidade de recursos financeiros, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) insuficiente, falta de regulamentação dos processos artesanais de produção de alimentos, dificuldades de acesso ao mercado, entre outros, sendo essas questões limitadoras para atingir maior competitividade e gerar o desenvolvimento das propriedades (Bezerra; Schlindwein, 2017).

Em Goiás a agricultura familiar vem apresentando grande potencial de produção. O setor da agricultura familiar é muito significativo, pois conta com pequenos agricultores tradicionais, assentados e cooperativas que proporcionam desenvolvimento na produção de alimentos em Goiás. E hoje a situação de terras em Goiás é consolidada garantindo melhor qualidade de vida, melhores condições de trabalho, passando mais confiança para o agricultor investir nos seus produtos e terras (Pereira, 2021).

A agricultura familiar no Brasil hoje apesar de todo seu potencial é bem desvalorizada e apresenta uma grande dificuldade tanto na parte de infraestrutura como desvalorização e falta de assistência técnica

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), Goiás tem 3.9 milhões de estabelecimentos familiares, significando 77% dos estabelecimentos rurais do Brasil, equivalente a 80,8 milhões de hectares. Como a agricultura familiar não é apenas caracterizada por produção em família, são considerados também pequenos agricultores tradicionais de poucos módulos fiscais que produzem e comercializam seus produtos como agricultores familiares. Empregando mais de 10 milhões de pessoas, o que representa 67% das pessoas ocupadas no meio rural. Essa parte do

setor tem ampla contribuição na economia, contribui com cerca de 107 bilhões de reais que provêm desse sistema de produção (IBGE, 2017).

A nível nacional a agricultura familiar é responsável por entregar 21,4% dos alimentos que são consumidos, além de empregar 67% de mão de obra que atua no campo diretamente e indiretamente. A agricultura familiar tem uma produção muito favorável, como é o caso da produção de 87% da mandioca, 70% do feijão, 59% de carne de porco, 64,2% de leite e 50% de aves (IBGE, 2017). E em Goiás a produção vinda de agricultores familiares também é muito significativa, destacando-se na produção de mandioca com 46 mil ton, arroz com 51 mil ton e leite com 886 mil litros (IBGE, 2009). Apesar da grande produção, os agricultores familiares ainda encontram diversos obstáculos para comercializarem seus produtos.

No Brasil, os agricultores familiares, muitas vezes, ainda carecem de informações e de assistência técnica para acessarem alguns programas de políticas públicas que dão o custeio agrícola e que são essenciais tanto para o desenvolvimento econômico, como para o social, no sentido de fortalecer, aumentar e qualificar ainda mais a sua produção. É possível, também, observar características como pouca área de terra, baixa disponibilidade de recursos financeiros, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) insuficiente, falta de regulamentação dos processos artesanais de produção de alimentos, dificuldades de acesso ao mercado, entre outros, sendo essas questões limitadoras para atingir maior competitividade e gerar o desenvolvimento das propriedades (Bezerra; Schlindwein, 2017).

É necessário estimular a participação dos agricultores familiares nas políticas públicas, garantindo a eles acesso à terra e ao crédito, condições e tecnologias para a produção e para o manejo sustentável de suas propriedades, além de garantias para a comercialização da sua produção. Nesse sentido, a partir de 1990, começaram a surgir programas governamentais de incentivo ao produtor rural familiar, com destaque para os programas PRONAF, PNAE e PAA.

Apesar da grande produção, os agricultores familiares enfrentam obstáculos na comercialização de seus produtos. Esses desafios podem incluir acesso a mercados, logística e infraestrutura adequadas, entre outros. O acesso às políticas públicas desempenha um papel fundamental no apoio e fortalecimento da agricultura familiar.

Uma das maneiras é através do acesso a crédito agrícola com taxas de juros favoráveis e condições flexíveis, permitindo que os agricultores familiares invistam em suas atividades produtivas e adquiram insumos e equipamentos. Além disso, os programas de assistência técnica e extensão rural são essenciais para fornecer conhecimentos técnicos, práticas agrícolas sustentáveis e tecnologias apropriadas aos agricultores familiares, aumentando sua produtividade e eficiência.

Diante do exposto esta pesquisa tem como objetivo investigar as percepções e opiniões de diversos autores sobre a agricultura familiar em relação às políticas públicas existentes e como estas podem ser melhoradas para atender às suas necessidades e promover seu desenvolvimento. Para atingir o objetivo proposto, adotou-se uma revisão integrativa da literatura, por meio de levantamento bibliográfico em material eletrônico.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 A agricultura familiar

De acordo Garcia Filho (2000) não existe uma definição universal sobre agricultura familiar e o conceito é bastante amplo no que se refere ao tamanho da propriedade e aos diferentes níveis de renda e de produção, sendo que o referencial básico diz respeito unicamente à sua condução, estritamente familiar. Já para Savoldi e Cunha (2010), no Brasil os agricultores familiares são de fato pequenos agricultores, representando o tamanho das propriedades, uma das mais fortes restrições para o crescimento sustentável da agricultura familiar.

Segundo o Decreto 9.064, de 31 de maio de 2017, dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. As características gerais necessárias para o reconhecimento do agricultor familiar e empreendedor familiar rural são definidas da seguinte forma: (I) “Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; (II) “Utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento”; (III) “Tenha

percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento”; e (IV) “Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família”(Brasil, 2006).

O decreto de regulamentação estabelece os requisitos obrigatórios para a identificação das Unidades Familiares de Produção Rural, especificando e detalhando as disposições previstas em lei, a fim de não gerar dúvidas quanto à sua operacionalização. Fixa “área do estabelecimento”, “força de trabalho”, “membros da família”, “renda”, “gestão” e “fatores da produção”. O decreto prevê ainda a identificação dos Empreendimentos Familiares Rurais, não explicitada na Lei 11.326/2006, identificando “empresa familiar rural”, “cooperativa singular da agricultura familiar”, “cooperativa central da agricultura familiar” e “associação da agricultura familiar” (Braga, 2021).

O Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017 (alterado pelo Decreto nº 10.688, de 26 de abril de 2021) instituiu o CAF o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, contudo, foi por meio da Portaria nº 242, de 8 de novembro de 2021 (alterada pela Portaria nº 264, de 14 de dezembro de 2021) da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) que as condições e os procedimentos gerais para a gestão e o registro do cadastro são operacionalizados. Sendo o CAF o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar que é o um importante instrumento que substitui a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) na identificação e qualificação das Unidades Familiares de Produção Agrária (UFGA), do Empreendimento Familiar Rural (EFR) e das formas associativas de organização da Agricultura Familiar, para fins de acesso a diferentes políticas públicas (Braga, 2021). Conforme Oliveira (2012 p. 6) “a agricultura familiar obedece ao modo de produção multifuncional, pois além da função essencial de produzir alimentos em quantidade, qualidade e diversidade, exerce outras funções e formas produtivas como: agroindústria, artesanato e turismo”. A agricultura familiar, tanto os agricultores tradicionais quanto os assentados, têm evidenciado uma grande contribuição para o desenvolvimento regional e para a produção de alimentos no estado. Apesar do grande potencial regional, os agricultores familiares, tradicionais e assentados contam com apoio de diversas instituições importantes para proteção dos seus direitos (Medina, 2018).

2.2. Políticas Públicas

Políticas públicas são ações deliberadas e direcionadas pelo governo, em diferentes níveis (nacional, estadual, municipal), com o objetivo de solucionar problemas ou atender demandas da sociedade. Essas ações podem abranger uma ampla gama de áreas, incluindo saúde, educação, segurança, meio ambiente, economia, entre outras (Rosa, 2021).

As políticas públicas geralmente são elaboradas com base em análises de problemas sociais, econômicos ou ambientais, e buscam definir objetivos claros e estratégias para alcançá-los. Elas podem ser implementadas por meio de leis, programas, regulamentações, investimentos, incentivos fiscais, entre outros instrumentos (Rosa, 2021).

É importante destacar que as políticas públicas não são desenvolvidas apenas pelo governo, mas muitas vezes envolvem a participação de diversos atores, como instituições públicas, organizações da sociedade civil, setor privado e cidadãos. Além disso, as políticas públicas podem ser avaliadas e revisadas ao longo do tempo para garantir sua eficácia e adequação às necessidades em constante mudança da sociedade.

Em 2006, foi promulgada a Lei 11.326/2006, comumente denominada Lei da Agricultura Familiar, que estabeleceu as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (BRASIL, 2006). Esta legislação reconheceu oficialmente a categoria social da agricultura familiar, delineando assim as políticas públicas voltadas para esse segmento específico.

As políticas públicas direcionadas para a agricultura familiar têm como objetivo principal promover o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar e o fortalecimento econômico das famílias rurais. Uma dessas políticas é o acesso ao crédito agrícola, que facilita o financiamento de investimentos em atividades agrícolas,

compra de insumos e adoção de tecnologias para aumentar a produtividade (Silva, 2018).

O crédito agrícola desempenha um papel vital na agricultura familiar, fornecendo os recursos financeiros necessários para que pequenos produtores possam investir em melhorias produtivas e operacionais. Com acesso a crédito, esses agricultores conseguem adquirir insumos de qualidade, como sementes e fertilizantes, além de tecnologias e equipamentos que aumentam a eficiência e a sustentabilidade de suas práticas agrícolas. Essa injeção de capital possibilita também a ampliação e diversificação das atividades agrícolas, fortalecendo a segurança alimentar e promovendo o desenvolvimento socioeconômico das áreas rurais. Assim, o crédito agrícola é um instrumento essencial para a inclusão econômica e o fortalecimento da agricultura familiar, contribuindo para a redução das desigualdades no campo e para a construção de comunidades rurais mais resilientes e prósperas (Capellesso, 2018). Além disso, programas de assistência técnica e extensão rural fornecem orientação e capacitação para os agricultores familiares, ajudando-os a adotar práticas agrícolas sustentáveis e aprimorar suas técnicas de cultivo. A regularização fundiária é outra política importante, garantindo a segurança jurídica das terras e promovendo o acesso à terra para os agricultores familiares (Bruno, et al., 2012).

O primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) foi desenvolvido em 1985, durante o governo de José Sarney. Naquela época, a principal resistência à sua implementação veio dos ruralistas, que formaram a União Democrática Ruralista (UDR). Com laços estreitos com o governo, eles exerceram influência política para destituir o presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e impediram a execução do PNRA. No início do século XXI, a principal oposição à reforma agrária veio do agronegócio, que defendia o acesso à terra sob seu controle, “sem luta de classes e sem conflitos” (Bruno, et al., 2012).

Embora a distribuição de terras e as medidas de apoio aos beneficiários estejam devidamente alinhadas, o legislador brasileiro optou por definir separadamente, no próprio Estatuto da Terra, os conceitos de “Reforma Agrária”.

Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade (Brasil, 1964).

A reforma agrária é crucial para a agricultura familiar, pois promove a redistribuição equitativa da terra, permitindo que pequenos agricultores acessem terras cultiváveis. Isso não só melhora a produção agrícola de forma sustentável, mas também fortalece a economia local, reduzindo a pobreza rural e promovendo a segurança alimentar. A reforma agrária facilita o acesso a recursos, crédito e assistência técnica, capacitando os agricultores familiares a adotarem práticas agrícolas mais eficientes e resilientes. Além disso, ela contribui para a manutenção de comunidades rurais vibrantes, preservando tradições culturais e promovendo a justiça social no campo (Bruno, et al., 2012).

A promoção de cooperativas e associações também é uma estratégia relevante, facilitando o acesso a mercados, a comercialização conjunta de produtos e a agregação de valor à produção. Além disso, investimentos em infraestrutura rural, como estradas, eletrificação e armazenamento de alimentos, contribuem para melhorar a logística de escoamento da produção e ampliar o acesso aos mercados.

Essas políticas públicas são essenciais para garantir a sustentabilidade, a resiliência e o desenvolvimento socioeconômico da agricultura familiar. Ao promover o acesso a recursos, conhecimentos e mercados, elas contribuem para a redução da pobreza, a preservação do meio ambiente e o fortalecimento das comunidades rurais (Silva, 2018).

2.3 Programas que apoiam a agricultura familiar

O desenvolvimento rural tem evidenciado entre outros aspectos o fortalecimento da agricultura familiar, especialmente as ações instituídas pelas políticas públicas que vêm sendo utilizadas com maior frequência nos discursos dos movimentos sociais rurais pelos segmentos acadêmicos, órgãos governamentais e ganhando legitimidade social, política e acadêmica no Brasil. A expressão “agricultura familiar” emergiu no

contexto brasileiro a partir de meados da década de 1990 devido a eventos dentro do sindicalismo rural com impacto social significativo no meio rural.

No contexto do espaço agrário brasileiro, o reflexo dessas mudanças pode ser constatado no âmbito da agricultura familiar que conquista um lugar importante neste cenário de transformações (Schneider, 2003).

Programas de incentivo à agricultura familiar têm ajudado famílias inteiras a aumentar a renda e a garantir uma produção sem desperdícios. Políticas públicas exercem um papel fundamental em motivar a manutenção de pequenos produtores nas suas propriedades de origem, prosperando no campo e impedindo cada vez mais o êxodo rural. Muitos agricultores familiares enfrentam obstáculos na hora de escalar a produção devido ao difícil acesso ao crédito rural, insuficiência hídrica, privação de insumos agrícolas e falta de conhecimento técnico (Silva, 2018).

Um dos programas pioneiros é o PRONAF. O PRONAF tem como foco um viés agrícola e agrário, e, a partir da década de 2000, os agricultores familiares incluíram em suas reivindicações demandas além do acesso ao crédito rural, incorporando também mecanismos de comercialização, além do fortalecimento da categoria social, a diminuição dos desequilíbrios sociais e espaciais no campo, e refletem o engajamento dos movimentos sociais e o Brasil tem sido um dos pioneiros na criação de políticas públicas (Santos, 2019).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) promove uma ligação entre a produção familiar e as escolas. Atendendo alunos da rede pública de ensino, do infantil ao adulto, permite ofertar e fortalecer a educação alimentar. Estipulou-se que, de toda a renda repassada pela União para os Estados e Municípios, cerca de 30% deve ser destinado à compra de alimentos provenientes da agricultura familiar, impulsionando assim a economia rural da região. É acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público (Silva, 2018).

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, consiste na compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança

alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino. Além de fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo (CONAB, 2017). Conforme Schmitt (2005), um dos aspectos inovadores do PAA consiste no esforço por integrar, em sua concepção e nos aspectos práticos de sua operacionalização, dimensões relacionadas tanto à política de segurança alimentar e nutricional quanto à política agrícola.

De acordo com Santos e Ferreira (2019) os incentivos à agricultura familiar são fundamentais para a redução da desigualdade social no Brasil. As políticas públicas também têm permitido que o produtor rural consiga evoluir, não ficando mais estagnado por gerações. Santos, Ferreira e Campos (2017) afirmam que, dentre as questões discutidas, o cooperativismo é importante para o melhoramento da agricultura familiar, porque representam uma maneira de organização da produção, agregam valor, elimina intermediários e potencializam as economias locais, as cooperativas e o sindicalismo, como também são elementos intermediários entre a produção da agricultura familiar e as políticas públicas de compra institucional.

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada foi caracterizada como uma revisão integrativa da literatura, que visa sintetizar o conhecimento existente sobre as políticas públicas e o perfil dos produtores rurais da agricultura familiar. A revisão integrativa permite a inclusão de estudos experimentais e não experimentais, proporcionando uma ampla compreensão do tema ao integrar diferentes abordagens metodológicas (Souza, Silva; Carvalho, 2010).

A busca das produções se deu entre agosto e setembro de 2024. A busca foi desenvolvida nas bases de dados Scientific Eletronic Library Online (SCIELO) e Google Acadêmico. Para as pesquisas foram utilizados os Descritores (DECS):

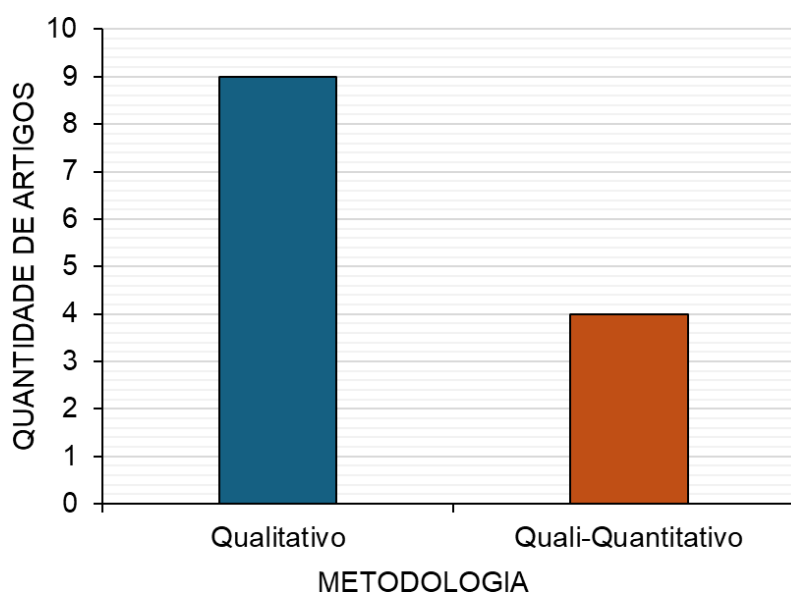
Agricultura familiar; Política rural; Pequenos produtores. Para relacionar os descritores foi utilizado o operador booleano AND.

Para composição do corpus, os artigos tiveram que obedecer aos seguintes critérios: incluíram-se na investigação artigos originais que abordassem o tema 'Políticas públicas e perfil de produtores rurais da agricultura familiar', publicados nos anos de 2020 a 2024, em português, inglês e espanhol, com os resumos disponíveis nas bases de dados selecionadas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No Gráfico 1 é apresentado a natureza dos estudos utilizados para a montagem desta revisão integrativa. Inicialmente, foi obtido um alto número de registros buscados pelas duas bases de dados. Dentre os estudos selecionados para elegibilidade de texto completo, 13 foram considerados elegíveis para serem incluídos na revisão. As características dos estudos encontram-se na Tabela 1.

Gráfico 1 - Distribuição dos artigos por abordagem metodológica.



Fonte: Dados da pesquisa (2015).

Em relação ao tipo de pesquisa, verificou-se que, dos 13 artigos analisados, nove adotaram uma abordagem qualitativa, enquanto quatro utilizaram uma abordagem quali-quantitativa (Gráfico 1). Os procedimentos de pesquisa empregados incluíram entrevistas estruturadas e semiestruturadas, questionários, estudos de caso únicos ou múltiplos, história oral, observação participante e direta, análise de discurso, grupos focais e estudo etnográfico. As entrevistas estruturadas e semiestruturadas, além das revisões de literatura, foram os métodos mais recorrentes.

Tabela 1- Resumo dos Estudos Analisados

Autores	Desenho do estudo	Título do artigo	Objetivo do estudo	Principais Resultados
Cazella et al. (2020)	Estudo qualitativo	A abordagem do Não-Recurso a políticas públicas: o caso do crédito rural para a agricultura familiar	Discussão conceitual da noção de não-recursos e a análise da política de crédito rural para agricultura familiar a partir desse enfoque.	A taxa de não-recurso ao Pronaf foi de 64% em 2006, ano de maior número de beneficiários. Essa taxa elevada decorre do conhecimento insuficiente das normas da parte de agricultores e de operadores de crédito, problemas operacionais nas agências financeiras,

				diversidade social da agricultura familiar, limitações de garantias, falta de assistência técnica, desinteresse de agricultores idosos e receios de constrangimentos em caso de inadimplência. O não-recurso
Silva et al. (2020).	Estudo qualitativo	A análise da comercialização institucional da agricultura familiar via Pnae no Território Rural Médio Araguaia, Goiás: possibilidades e limites da abordagem da	Verificar inserção comercial da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)	a) Verificou-se que as políticas públicas de assessoria às organizações da agricultura familiar, como o Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial (Nedet), são importantes para a efetivação da inclusão produtiva dos agricultores familiares, podendo ainda

		nova economia institucional		problematizar as transações com uma maior precisão ao analisá-las com foco na teoria sustentada pela NEI, embora a lógica produtiva dos agricultores familiares não se concentre apenas no viés econômico.
--	--	--------------------------------	--	--

Bittencourt (2020)	Estudo qualitativo	Estratégias para a Agricultura Familiar Visão de futuro rumo à inovação	Identificar no panorama atual da agricultura familiar no Brasil, as oportunidades e os desafios que se configuram para a promoção da inovação no setor	O momento atual reflete a necessidade de maiores investimentos e desenvolvimento de estratégias inovadoras que contribuirão não apenas para o fortalecimento da agricultura familiar, mas também para a promoção do desenvolvimento
--------------------	--------------------	--	--	---

				regional. A inovação pode criar condições para a manutenção da viabilidade econômica das propriedades familiares e sua capacidade de se reproduzir como unidade social familiar, além de poder contribuir para a modernização do setor
Silva et al. (2020).	Estudo qualitativo	A análise da comercialização institucional da agricultura familiar via Pnae no Território Rural Médio Araguaia, Goiás: possibilidades e limites da abordagem da nova economia institucional	Verificar a inserção comercial da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)	Verificou-se que as políticas públicas de assessoria às organizações da agricultura familiar, como o Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial (Nedet), são importantes para a efetivação da inclusão produtiva dos agricultores familiares, podendo ainda problematizar as transações com uma maior precisão

				ao analisá-las com foco na teoria sustentada pela NEI, embora a lógica produtiva dos agricultores familiares não se concentre apenas no viés econômico.
Bittencourt (2020)	Estudo qualitativo	Estratégias para a Agricultura Familiar Visão de futuro rumo à inovação	Identificar no panorama atual da agricultura familiar no Brasil, as oportunidades e os desafios que se configuram para promoção da inovação no setor	O momento atual reflete a necessidade de maiores investimentos e desenvolvimento de estratégias inovadoras que contribuirão não apenas para o fortalecimento da agricultura familiar, mas também para a promoção do desenvolvimento regional. A inovação pode criar condições para a manutenção da viabilidade econômica das

				propriedades familiares e sua capacidade de se reproduzir como unidade social familiar, além de
--	--	--	--	---

				poder contribuir para a modernização do setor
Petary; Pedroso Neto (2021)	Estudo quali-quantitativo	Agricultores familiares e o significado social do dinheiro do programa nacional de alimentação escolar	Compreender os significados dados pelos agricultores familiares ao dinheiro recebido do Programa Nacional de Alimentação Escolar.	Os diferentes tipos de renda das famílias possuem significados e valores sociais variados, mas não são rigidamente separados. Observa-se que o dinheiro do PNAE tende a ser utilizado no âmbito doméstico, enquanto outras fontes de renda são mais frequentemente direcionadas a investimentos, reformas e aquisição de bens.
Silva et al. (2021)	Estudo qualitativo	Sustentabilidade, agricultura familiar e políticas públicas no Brasil: Uma revisão de literatura	Analisar a literatura relacionada à sustentabilidade na agricultura familiar e a aplicação em políticas públicas	A sustentabilidade nesses sistemas produtivos também denota ser uma característica diferenciadora, considerando os

			brasileiras.	impactos positivos ao ambiente, pelo reaproveitamento de resíduos visando à fertilidade do solo e as possibilidades criadas em termos de geração de renda para as famílias agricultoras.
Leite; Leite (2022)	Estudo qualitativo	(In)segurança alimentar e agricultura familiar: políticas públicas como estratégia de superação da fome	Compreender os debates do desinvestimento das políticas públicas e da pandemia cotidiano agricultoras(es) familiares de Barbalha-CE.	Os resultados mostram que a agricultura familiar contribui para a segurança alimentar ao fornecer alimentos de qualidade às famílias produtoras e ao mercado interno. Além disso, a comercialização aumenta a renda e melhorar suas condições de vida, destacando a importância das políticas públicas na redução das desigualdades sociais

Martins et al. (2023)	Estudo quali-quantitativo	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): uma revisão sistemática da literatura do período 2010 a 2022	Realizar revisão sistemática da literatura, analisando trabalhos científicos que trataram sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a agricultura familiar, no período de 2010	A pesquisa destaca avanços no Programa, como o aumento das aquisições da agricultura familiar e a oferta de alimentos saudáveis para a alimentação escolar. No entanto, ainda há desafios a serem enfrentados, como a baixa interação entre
-----------------------	---------------------------	---	--	---

			a 2022.	gestores e agricultores, a desorganização dos produtores e a falta de infraestrutura e equipamentos.
Petary; Souza (2023)	Estudo qualitativo	Onde está a agricultora familiar? Uma revisão bibliográfica dos estudos sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa de Aquisição de Alimentos	Identificar as ausências existentes na bibliografia sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa de Aquisição de Alimentos	Foi possível identificar que ainda é incipiente a dedicação das pesquisas para o interior das famílias no que diz respeito ao acesso a esses programas. Mais reduzido ainda são os estudos que buscam identificar as alterações promovidas por esses programas no interior das famílias a partir da ótica das relações de gênero.
Costa et al. (2024).	Estudo quali-quantitativo	Dimensões relacionadas à justiça social do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); Revisão Integrativa	Identificar as dimensões relacionadas à justiça social quanto a política pública do programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF) no Brasil.	Os resultados mostram que o Programa da Agricultura Familiar, embora criado para apoiar agricultores, não alcança todos devido às exigências de crédito. Isso exclui muitos produtores e resulta em uma distribuição desigual dos recursos do PRONAF, causando injustiças sociais, conforme as teorias de Fraser sobre desigualdade.

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Os estudos desenvolvidos apresentam uma visão abrangente sobre os desafios, avanços e reconfigurações das políticas públicas e do cooperativismo específicos para a agricultura familiar no Brasil. Grisa et al. (2022) destacam o processo de desmonte das políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar, especialmente intensificado durante os governos Temer e Bolsonaro. Embora o desmantelamento seja frequentemente associado a políticas de austeridade fiscal, os autores sugerem que as mudanças são também resultado de transformações institucionais complexas, que envolvem tantas ações intencionais quanto a decisões conjunturais de curto prazo. A falta de governança e a extinção de estruturas que permitem o monitoramento contínuo dessas políticas são vistas como fatores-chave para o enfraquecimento do setor.

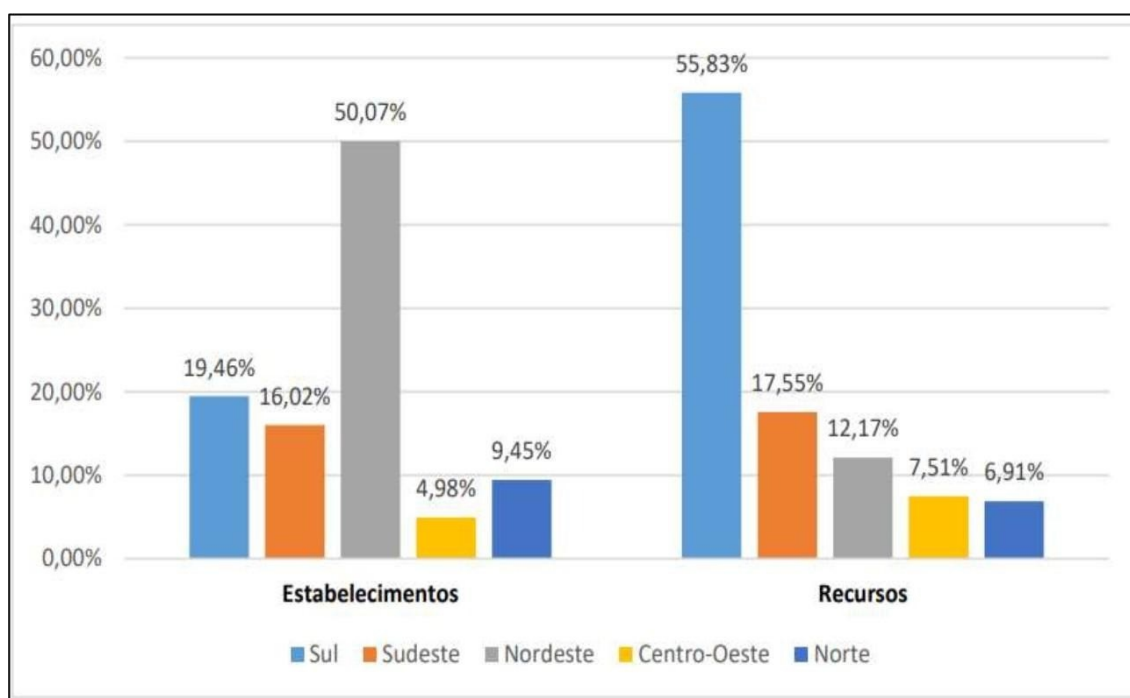
Em contrapartida, Silva et al. (2021) apontam para o surgimento de experiências bem-sucedidas no desenvolvimento de políticas públicas, como o fomento à produção e comercialização de alimentos para programas de alimentação escolar. Esse tipo de política tem promovido não apenas o escoamento da produção dos agricultores familiares, mas também gerou renda para esses produtores. O estudo enfatiza a importância de considerar o papel da sustentabilidade no contexto da agricultura familiar, destacando práticas que equilibram a produção e a preservação ambiental.

Cazella et al. (2020) abordam especificamente a baixa adesão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), destacando que as altas taxas de não-recurso ao programa estão associadas a fatores como desconhecimento das normas, problemas operacionais nas agências financeiras e a diversidade social dos agricultores familiares. A falta de assistência técnica e o recebimento de constrangimentos em caso de inadimplência também são mencionados, indicando que uma baixa adesão não se deve apenas à ineficiência dos serviços públicos, mas também a uma série de fatores internos ao contexto da agricultura familiar.

De acordo com Costa et al. (2024), embora o PRONAF tenha sido criado para atender às necessidades dos agricultores familiares, o programa ainda enfrenta limitações na distribuição de seus créditos, o que impede que seu alcance seja efetivo em várias regiões do Brasil (Gráfico 2). O relatório da Controladoria Geral da União (CGU) revela uma disparidade significativa na distribuição dos recursos do PRONAF entre as

regiões brasileiras, no período de 2016 a 2018. O Centro-Oeste se caracteriza por uma agricultura mais massificada e escalonada, caracteristicamente pela formação de latifúndios, com isso possui apenas 4,98% dos estabelecimentos e recebeu cerca de 7,51% dos recursos, demonstrando alta adesão ao Pronaf na região. Embora o Nordeste abrigue a maior parte dos estabelecimentos familiares, com 50,07%, recebeu apenas 12,17% dos recursos. Em contrapartida, a Região Sul, que possui 19,46% dos estabelecimentos, foi beneficiada com 55,83% dos financiamentos. Essa discrepância sugere que, apesar da intenção de apoiar a agricultura familiar, o programa não está alcançando de maneira equitativa as regiões que mais necessitam. Além disso, o relatório aponta a falta de esclarecimento entre os beneficiários sobre o funcionamento do PRONAF, o que reforça a necessidade de uma maior divulgação. Para superar essas limitações, recomenda-se uma atuação mais ativa de entidades de assistência técnica, cooperativas e do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), a fim de promover uma distribuição mais justa e eficaz dos recursos do programa.

Gráfico 2 - Financiamentos concedidos nas regiões brasileiras no período de 2016 a 2018. O gráfico foi construído com base em informações do Relatório de Avaliação – Crédito Rural no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF – CGU (2020).



Fonte:

Costa et al. (2024).

Silva et al. (2020), em outro estudo, examinam a relação entre agricultura familiar e cooperativismo a partir dos dados do Censo Agropecuário de 2017. Os autores identificam que a baixa participação dos agricultores familiares em cooperativas está relacionada a fatores como o tamanho da propriedade, a renda e a escolaridade. Ainda assim, destacam que o cooperativismo tem um papel fundamental na viabilização da circulação da produção, no aumento da renda dos estabelecimentos e no acesso a serviços de assistência técnica e extensão rural. Indo de encontro com o estudo realizado por Pegorini et al. (2020) que analisam os impactos do cooperativismo na agricultura familiar em Goiás, mostrando que a participação em cooperativas aumenta significativamente a renda agrícola anual, a produtividade por hectare e a geração de emprego na propriedade rural.

Bittencourt (2020) corrobora as conclusões de Silva et al. (2020), reforçando que a baixa adesão dos agricultores familiares ao cooperativismo é influenciada por questões estruturais, como a escolaridade e a dimensão das propriedades. A autora também enfatiza os benefícios do cooperativismo para a ampliação da renda e o acesso a serviços essenciais, apontando para a importância de políticas públicas que incentivem a cooperação entre agricultores.

Os estudos revisados revelam que, apesar dos avanços em algumas frentes, as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar enfrentam desafios significativos, que vão desde restrições orçamentárias e mudanças institucionais até a dificuldade de implementação de programas como o Pronaf. Enquanto Grisa et al. (2022) sublinham o impacto negativo das mudanças políticas recentes e a importância de uma análise histórica para compreender a desconstrução das políticas, Silva et al. (2021) e Silva et al. (2020) destacam o potencial de políticas bem direcionadas para promover a inclusão e a sustentabilidade do setor. Uma análise de Cazella et al. (2020) evidencia que a efetividade de programas como o Pronaf depende de uma melhor compreensão das dinâmicas sociais dos agricultores familiares.

Além disso, os estudos sobre cooperativismo (Silva et al., 2020; Pegorini et al., 2020; Bittencourt, 2020) ressaltam que, apesar dos desafios, a cooperação entre os agricultores familiares pode ser um fator crucial para melhorar a comercialização, a renda e sustentabilidade das atividades agrícolas. A participação em cooperativas, embora limitada por fatores estruturais, demonstra potencial para fortalecer a agricultura familiar e promover um desenvolvimento rural mais equitativo.

O PAA e PNAE, programas que contribuem para a garantia da segurança alimentar e nutricional de entidades socioassistenciais e educacionais e oportunizam ainda uma melhoria de renda e de condições de trabalho para as(os) agricultoras(es), contribuindo, também, para o desenvolvimento regional sustentável (Leite; Leite, 2022). Petarly e Souza (2024) observam que, no passado, entraves burocráticos, como a exigência de nota fiscal, CNPJ e critérios rígidos para a inserção no mercado, dificultavam a participação dos agricultores familiares, que eram relegados a feiras municipais e vendas diretas, enquanto os grandes empresários e redes supermercadistas dominavam o fornecimento da merenda escolar.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) visa garantir o acesso a alimentos adequados e saudáveis para pessoas em situação de insegurança alimentar. Ao adquirir produtos da agricultura familiar, promove a segurança alimentar e nutricional, apoiando tanto a dignidade das populações vulneráveis quanto o desenvolvimento da agricultura sustentável. O PAA, criado em 2003, permite a aquisição de alimentos da agricultura familiar por meio de chamadas públicas, dispensando licitação. Na maioria

dos casos, os produtos entregues são aqueles antes desconsiderados, como frutas regionais e hortaliças de pequenos canteiros (Petarly; Pedroso Neto, 2021). Isso requer a organização de gestores e agricultores para promover o desenvolvimento econômico local e garantir refeições saudáveis nas escolas (Martins et al., 2023). No entanto, muitos municípios ainda enfrentam dificuldades para cumprir a legislação.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi estabelecido para garantir que as compras públicas destinadas à alimentação escolar sejam realizadas por meio de uma política pública, assegurando que pelo menos 30% dos recursos sejam utilizados para adquirir produtos da agricultura familiar (Leite; Leite, 2022). Essa abordagem visa fortalecer a agricultura local e garantir alimentos saudáveis aos estudantes. Porém, a dificuldade em cumprir os requisitos legais do PNAE, como a contratação de pessoal qualificado, a infraestrutura adequada para produção de alimentos e a certificação de produtores, ainda é um desafio em muitos municípios brasileiros (Martins et al., 2023). Isso pode resultar na devolução de verbas não utilizadas, evidenciando problemas na execução do programa. Além disso, o uso do recurso do PNAE é visto de forma pejorativa, sendo encarado pelas famílias como dinheiro destinado a despesas domésticas, associado à esfera feminina (Petarly; Pedroso Neto, 2021).

A descontinuidade da participação dos produtores no PAA e no PNAE pode ter efeitos significativos, como a redução da renda familiar e o comprometimento da segurança alimentar local (Leite; Leite, 2022). Além disso, a falta de acesso a esses programas pode desestimular a produção agrícola, prejudicando o fortalecimento da agricultura familiar e a oferta de alimentos saudáveis. A exclusão dos produtores desses programas também pode levar a uma maior vulnerabilidade social, exacerbando as desigualdades existentes e limitando o desenvolvimento rural sustentável (Martins et al., 2023).

De acordo com Petarly; Souza (2023), a configuração do PAA e do PNAE varia significativamente entre os estados. Essas iniciativas são essenciais para a agricultura familiar em Goiás, pois oferecem um novo canal de comercialização, incentivando a produção e contribuindo para a geração de renda. Já Petarly; Pedroso Neto (2021), entrevistando famílias da agricultura familiar de um município do interior de Minas

Gerais, o PNAE tornou-se uma das principais políticas públicas que facilitam o acesso da agricultura familiar brasileira aos mercados institucionais. A pesquisa revelou que, em muitos casos, os produtos entregues incluíam aqueles que antes eram desprezados, como frutas regionais e hortaliças cultivadas em pequenos canteiros, os quais não eram considerados fontes de renda pelas famílias.

A regularização e o incentivo às políticas públicas como o PAA e o PNAE são fundamentais para fortalecer a agricultura familiar e garantir a segurança alimentar. Essas políticas promovem o acesso a alimentos de qualidade, apoiam a renda dos produtores e estimulam a produção local, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável. Além disso, a implementação consistente dessas políticas ajuda a reduzir as desigualdades sociais, promove a inclusão de populações vulneráveis e assegura o direito humano à alimentação adequada. Um suporte contínuo e efetivo é essencial para maximizar os benefícios sociais e econômicos dessas iniciativas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória das políticas públicas e do cooperativismo direcionados à agricultura familiar no Brasil é marcada por avanços e desafios, sendo que a criação de um ambiente institucional que favoreça tanto a sustentabilidade quanto o fortalecimento do setor depende de um equilíbrio entre políticas públicas eficazes, governança adequada e a participação dos agricultores familiares. Esse equilíbrio é essencial para garantir que as políticas atendam às necessidades do setor e promovam um desenvolvimento rural justo e sustentável. Além disso, é importante avaliar se os objetivos definidos no resumo e na introdução, especialmente no que se refere ao PRONAF, PAA e PNAE, foram alcançados de forma plena, identificando, se houver, lacunas que possam ter dificultado a concretização dessas metas. Nesse contexto, surge a questão de como este trabalho contribui para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à agricultura familiar, além de verificar se há recomendações práticas que possam ser adotadas por gestores ou agricultores para promover avanços significativos nesse setor.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Agricultura familiar e desenvolvimento territorial**. São Paulo, SP: Reforma Agrária, Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária, 1998. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/files/2014/10/Texto-Abramovay-R.-Agricultura-familiar-e-desenvolvimento-territorial.pdf>. Acesso em 12 de dezembro de 2024

BEZERRA, Gleicy; SCHLINDWEIN; Madalena **Agricultura familiar como geração de renda e desenvolvimento local: uma análise para Dourados, MS, Brasil 2017**. Disponível em: <https://www.interacoes.ucdb.br/interacoes/article/view/607/pdf>. Acesso em 12 de Dezembro de 2024.

BITTENCOURT, D. M. de C. **Estratégias para a agricultura familiar: visão de futuro rumo à inovação**. Brasília, DF: Embrapa, 2020. 298 p.

BRAGA, Gustavo Bastos. **Introdução ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)** [livro eletrônico] / Gustavo Bastos Braga, Micheli Fontes Fialho ; coordenação José Ambrósio Ferreira Neto, Brício dos Santos Reis. -- Viçosa, MG: Editora Asa Pequena, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mda/caf/o-que-e-o-caf/ManualCAF2022atualizado.pdf>, acesso em 27 março de 2024.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Brasília, DF. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 01 abril 2024.

BRUNO, C. P.; LACERDA, E.; CARNEIRO, O. B. **Organizações da Classe dominante no campo**. In: CALDART, R. S. et al. (Org.). Dicionário da educação do campo. Rio de Janeiro: EPSJV, Expressão popular, 2012.

Capellesso, A. J., Cazella, A. A., E Búrigo, F. L. (2018). Evolução do Pronaf crédito no período 1996-2013: redimensionando o acesso pelos cadastros de pessoa física. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 56(3), 437-450.

CAZELLA, A. A.; CAPELESSO, A. J.; SCHNEIDER, S. A abordagem do Não-Recurso a políticas públicas: o caso do crédito rural para a agricultura familiar. **Revista Política e Planejamento Regional**, v. 7, n. 1, p. 48-67, jan. 2020.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB). **Agricultura familiar**. 32 Disponível em: <https://www.conab.gov.br/agricultura-familiar>. Acesso em: 26 março 2024.

COSTA, M. C. A.; GUIMARÃES, M. M.; SOUZA, M. P.; MEDEIROS, H. S. Dimensões relacionadas à justiça social do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf): Revisão Integrativa. **Revista Brasileira de Estudos de Gestão e Desenvolvimento Regional**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 110–131, 2024.

DANIEL, L. P.; FERREIRA, M. D. P.; OLIVEIRA, G. R.; BRAGA, M. J. Cooperativismo, renda e emprego na agricultura familiar em Goiás. **Anais do 5º Encontro Brasileiro de Pesquisadores em Cooperativismo (Ebpc)**, [S.L.], n. 58, p. 1-15, 2020.

GARCIA FILHO, D. P. **Análise e diagnóstico de sistemas agrários**: Guia Metodológico. Brasília, 1990. 65 p.

GRISA, C.; SCHMITT, C. J.; SILVA, A. P.; LEITE, S. P.; ZIMMERMANN, S.; BARBOSA, Y. R. S. **A desestruturação das políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar**: mudanças institucionais, estratégias de desmonte e novas configurações. Rio de Janeiro: Fundação Heirich Böll, 2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/resultados-censo-agro-2017.html>. Acesso em: 20 março. 2024.

INCRA/INCRA, **Agricultura familiar como geração de renda e desenvolvimento local: uma análise para Dourados, MS, Brasil 2017**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/rbSvyMDjy8vWQq8KPmwXCMd/>. Acesso em 12 de Dezembro de 2024

LEITE, M. L. S.; LEITE, J. F. (In)segurança alimentar e agricultura familiar: políticas públicas como estratégia de superação da fome. **Revista Katálisis**, [S.L.], v. 25, n. 3, p. 528-538, dez. 2022.

Medina, Gabriel. **Agricultura familiar em Goiás: lições para o assessoramento técnico** [Recurso eletrônico] / Gabriel Medina (Org.). – 4. ed. – Goiânia: Editor UFG, 2018. 354 p. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/688/o/ebook_agricultura_familia_18.pdf, acesso em: 21 março 2024.

PEREIRA, F. C. Cadeias curtas de abastecimento alimentar: contribuições dos canais de comercialização para a agricultura familiar em tempos de COVID-19. **Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN)**, Naviraí, MS, v. 5, n. 1, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/EIGEDIN/article/view/13874>. Acesso em: 20 março. 2024.

PETARLY, R. R.; PEDROSO NETO, A. J. Agricultores familiares e o significado social do dinheiro do programa nacional de alimentação escolar. **Oikos: Família e Sociedade em Debate**, [S.L.], v. 32, n. 1, p. 245-272, 29 abr. 2021.

PETARLY, R. R.; SOUZA, W. P. Onde está a agricultora familiar? Uma revisão bibliográfica dos estudos sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa de Aquisição De Alimentos. **Humanidades e Inovação**, v. 10, n. 15, p. 330-340, 2023.

QUIJADA, D. W.; CAVICHIOLI, F. A.; SOARES, N. Influência das políticas públicas na agricultura familiar. **Revista Interface Tecnológica**, [S.L.], v. 17, n. 1, p. 340-351, 30 jul. 2020.

ROSA, JÚLIA GABRIELE LIMA. **Políticas públicas** : introdução / Júlia Gabriele Lima da Rosa, Luciana Leite Lima, Rafael Barbosa de Aguiar. Dados eletrônicos. Porto Alegre : Jacarta, 2021. 95 p. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/223410/001127911.pdf>. Acesso em 01 abril de 2024.

SANTOS, Luana Ferreira; FERREIRA, Marco Aurélio Marques; CAMPOS, Ana Paula Teixeira de. Barreiras de desempenho e políticas públicas: análise em cooperativas de agricultura familiar. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 24, n. 77, 2019. ISSN 2236- 5710.

SAVOLDI, Andréia; CUNHA, Luiz Alexandre. Uma abordagem sobre a agricultura familiar, PRONAF e a modernização da agricultura no sudoeste do Paraná na década de 1970. **Revista Geografar**, v. 5, n. 1, 2010.

SCHNEIDER, Sérgio. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista brasileira de ciências sociais**. São Paulo, v. 18, n. 51, p. 01, 2003.

SILVA, F. C.; VERANO, T. C.; CUNHA, C. A.; WANDER, A. E. A análise da comercialização institucional da agricultura familiar via Pnae no Território Rural Médio Araguaia, Goiás: possibilidades e limites da abordagem da nova economia institucional. **Interações (Campo Grande)**, [S.L.], p. 831-848, 30 out. 2020.

SILVA, L. F.; MALTEZ, M. A. P. F.; OLIVEIRA, C. E. A.; GUSMÃO, Y. J. P.; SOUZA, M. A.; NASCIMENTO, J. A. C.; OLIVEIRA, C. P.; BUENO, O. C. Sustentabilidade, agricultura familiar e políticas públicas no Brasil: uma revisão de literatura. **Research, Society And Development**, [S.L.], v. 10, n. 4, p. e42310414220, 11 abr. 2021.

SILVA, R. A.; NUNES, E. M. Agricultura familiar e cooperativismo no Brasil: uma caracterização a partir do censo agropecuário de 2017. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, [S.L.], v. 61, n. 2, p. 252661, 2023.

SILVA, R. M. Saiba quais são os principais programas de incentivo à agricultura familiar. **BioFort**. 2018. Disponível em: <https://biofort.com.br/saiba-quais-sao-os-principais-programas-de-incentivo-a-agricultura-familiar/> . Acesso em: 26 set 2024.